

PORTARIA 17/2024

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV, VII e IX do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 20/2017 da UFSB, que dispõe sobre à Aprovação e Criação do Curso do Artes do Corpo em Cena,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 22/2021 da UFSB, que dispõe sobre o Regimento Interno da UFSB,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Artes do Corpo em Cena, realizada em 17 de julho de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria N.º 275, de 5 de agosto de 2024, do Diário Oficial da União, Edição n.º 150, Seção 2, p. 26, publicado em 6 de agosto de 2024, que nomeia o servidor. Tássio Ferreira Santana para Coordenação do Curso de Artes do Corpo em Cena,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Colegiado do Curso de Artes do Corpo em Cena, do Centro de Formação em Artes e Comunicação - CFAC, da Universidade Federal do Sul da Bahia, composta pelos seguintes membros:

I. Da Coordenação:

- a. Tássio Ferreira Santana - SIAPE 1806033 - Coordenador;
- b. Eloisa Leite Domenici – SIAPE 1474926 – Vice-Coordenadora;

II. Dos Membros Docentes:

Eixo I: Formação do Intérprete das Artes do Corpo em Cena

- a. Lara Rodrigues Machado - SIAPE 1715131 (Titular);
- b. Eloisa Leite Domenici – SIAPE 1474926 (Suplente);

Eixo II: Artes do Corpo e Multimídia, Visualidades da Cena e Produção Cultural

- c. Leonardo da Silva Souza – SIAPE 1220961 (Titular);
- d. Dodi Tavares Borges Leal – SIAPE 3072719 (Suplente);

Eixo III: Aprendizagem, Pesquisa e Produção Teórico-Crítica em Artes do Corpo em Cena

- e. Éder Rodrigues da Silva – SIAPE: 1805492 (Titular);
- f. Cinara de Araujo - SIAPE 1217549 (Suplente);

Eixo IV: Cultura Artística com Foco nas Artes Afro-Brasileiras, Indígenas e Populares

- g. Tássio Ferreira Santana - SIAPE 1806033 (Titular);
- h. Aline Nunes de Oliveira - SIAPE 3028992 (Suplente).

III. Da Representação Discente:

- a. Thiago Santos Costa Nunes – Matrícula: 2021013407 (Titular);
- b. Lucas Mendes de Oliveira – Matrícula: 2021011350 (Suplente).

IV. Da Representação Técnico-Administrativa - TAE:

- a. Titular: Vacante;
- b. Suplente: Vacante.

Artigo 2^a - As atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N° 17/2016 da UFSB.

Artigo 3^a Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 5 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro-BA, 9 de agosto de 2024.

Bernard Pêgo Belisário,

Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.

Portaria N.º 725, de 08 de setembro de 2022. DOU Edição nº 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.
SIAPE: 3029042



Emitido em 09/08/2024

PORTARIA Nº 583/2024 - CACC (11.01.06.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 10:18)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **583**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **7d1cd530f6**